



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 57.977, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.325.000,00 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Autarquia Hospitalar Municipal, Hospital do Servidor Público Municipal, Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo, Prefeitura Regional Itaim Paulista e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.325.000,00 (um milhão e trezentos e vinte e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02.10.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
62.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	300.000,00
64.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
84.10.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	200.000,00
84.10.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	300.000,00
84.10.10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	150.000,00
		1.325.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
---------------	-------------	--------------

12.10.15.451.3022.1456	E4033 - Recursos para Serviços e Obras Pertinentes às Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	50.000,00
12.10.15.451.3022.1506	E24 - Coordenação das Subprefeituras da Cidade de São Paulo	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
27.10.15.451.3022.1298	E373 - Reforma e Manutenção do Campo de Futebol localizado no interior do Parque das Águas	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
38.10.06.181.3013.1628	E3884 - Equipamentos para a GCM	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
40.10.04.122.3024.1634	E6145 - Ações de Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	75.000,00
41.10.15.451.3022.1638	E3878 - Reforma de Prédio Público Localizado (Antiga Sede da GCM) Embaixo do Viaduto Deputado Ulysses Guimarães - Perus - Subprefeitura de Perus	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
64.10.15.451.3022.1457	E1047 - Melhorias e Consertos de Equipamentos Públicos no Bairro	
44905100.00	Obras e Instalações	200.000,00
72.10.15.451.3022.1461	E1055 - Melhoria e Conserto de Equipamentos Públicos no Bairro	
44905100.00	Obras e Instalações	300.000,00
84.10.10.302.3003.1513	E1342 - Aquisição de Equipamentos para Hospitais Municipais	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
		1.325.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de novembro de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 14 de novembro de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/11/2017, p. 3 c. 4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.